

LEI Nº 892, DE 08 DE JANEIRO DE 1997.

Publicado do Diário Oficial nº 576

**Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Lino Antônio Campos Gomes.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Lino Antônio Campos Gomes, Diretor - Superintendente do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE/TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 8º do Estado do Tocantins.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado